

# ESTADO DO MARANHÃO

CADASTRO DO ÓRGÃO OU  
ENTIDADE E DO DIRIGENTE

## I - IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE		02 - PROCESSO		03 - EXERCÍCIO	
ASSOCIAÇÃO CULTURAL BUMBA MEU BOI DE ITAPERÁ-ACBMBI		04 - CNPJ		2022	
		03.488.147/0001-60		05 - EA	
				03	
				06 - TIPO	
				01	
07 - ENDEREÇO COMPLETO					
RUA PRINCIPAL Nº 02 ITAPERÁ					
08 - MUNICÍPIO			09 - CAIXA POSTAL		10 - CEP
SÃO LUÍS					65.092-115
11 - UF	12 - POPULAÇÃO	13 - DDD	14 - FONE	15 - FAX	16 - E-MAIL
MA					
17 - CÓDIGO SIAFI DO MUNICÍPIO		18 - UNIDADE GESTORA		19 - MOD. GESTÃO	
				20 - CNAS - REGISTRO/DATA	

## II - IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

21 - NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE				22 - CPF	
JONE HERBERTE BALDEZ OLIVEIRA				881.975.303-00	
23 - CARGO OU FUNÇÃO	24 - DATA DA POSSE	25 - N.º RG	26 - EXPEDIÇÃO/DATA	27 - ÓRGÃO EXPEDIDOR	
PRESIDENTE	22/02/2022	000074401897-8	23/03/2017	SSP-MA	
28 - ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO					
RUA DA PAZ Nº 3 ITAPERÁ					
29 - FONE RESIDENCIAL		30 - MUNICÍPIO		31 - CEP	32 - UF
		SÃO LUÍS		65.092-063	MA

## 33. AUTENTICAÇÃO

SÃO LUÍS 17/05/2022 JONE HERBERTE BALDEZ OLIVEIRA

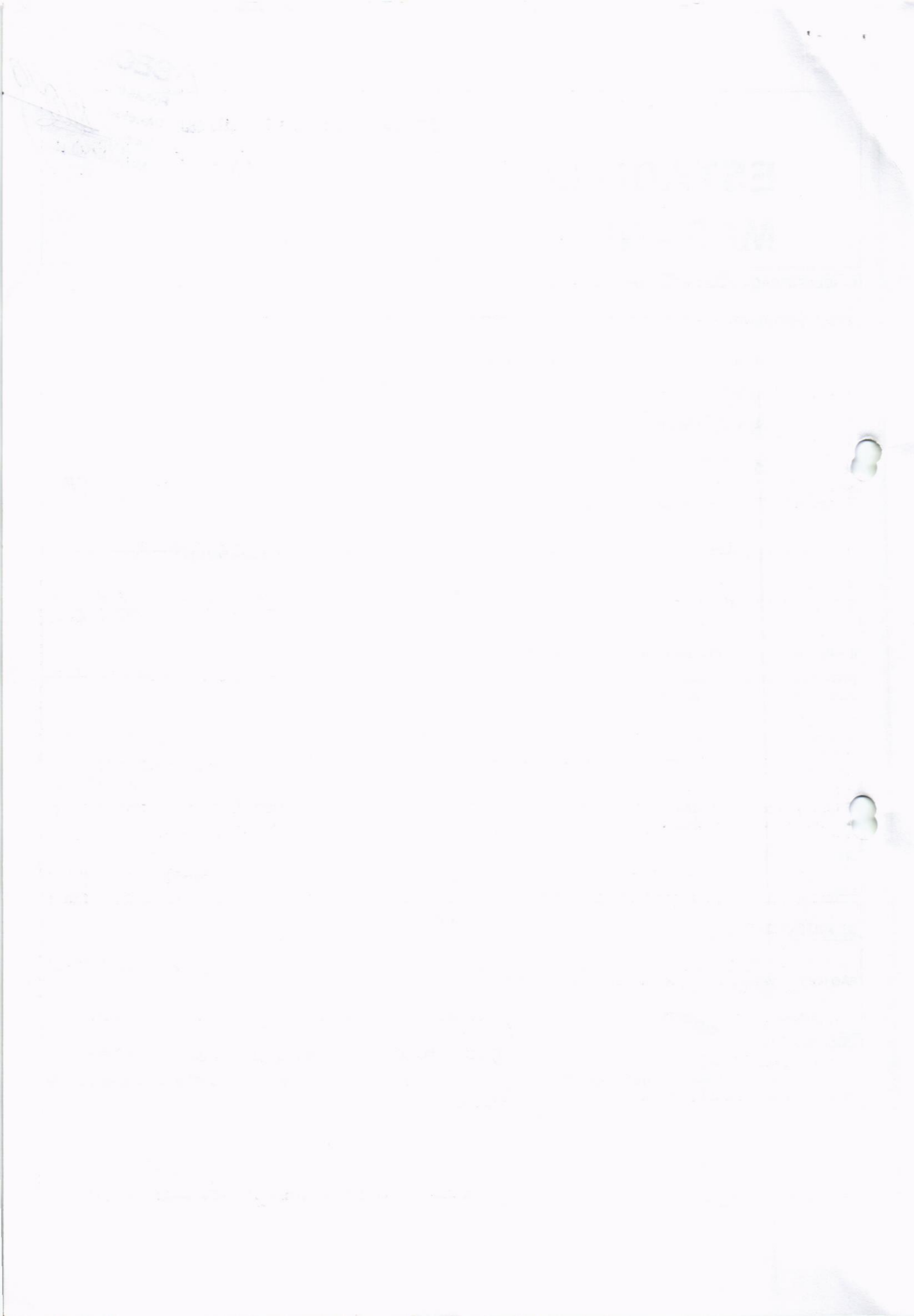
LOCAL DATA

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO SEU REPRESENTANTE LEGAL

OBSERVAÇÃO:

*Jone Herberte Baldez Oliveira*

DEVERÁ SER PREENCHIDO OUTRO ANEXO I, NA HIPÓTESE DE HAVER OUTRO PARTÍCIPE (POR EXEMPLO, UM INTERVENIENTE OU EXECUTOR).



# ESTADO DO MARANHÃO

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS CONDICIONANTES LEGAIS



JONE HERBERTE BALDEZ OLIVEIRA RG 000074401897-8 declara para fins de celebração de convênio ou outro instrumento similar no âmbito do Secretaria de Estado da Cultura , visando a obtenção de recursos, que a ASSOCIAÇÃO CULTURAL BUMBA MEU BOI DE ITAPERÁ-ACBMBI

I - não está inadimplente com:

A - ( X ) União (Fazenda Nacional), inclusive no que concerne às contribuições relativas ao PIS/PASEP, de que trata o Art. 239 da Constituição Federal;

B - ( X ) contribuição para o Seguro Social (INSS), de que trata o Art. 195 da Constituição Federal;

C - ( X ) as contribuições para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

D - ( X ) a prestação de contas relativas a recursos anteriormente recebidos da administração pública estadual, através de convênios, acordos, ajustes, subvenções sociais, contribuições, auxílios e similares.

### II - estados, Distrito Federal e municípios:

A - ( X ) instituiu, regulamentou e arrecada todos os impostos de sua competência, previstos nos Arts. 155 (no caso de estados e Distrito Federal) ou 156 (no caso de município) da Constituição Federal, ressalvado o imposto previsto no Art. 156, inciso III, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 3, quando comprovada a ausência do fato gerador;

B - ( X ) os subprojetos ou subatividades contemplados pelas transferências estejam incluídos na lei orçamentária da esfera de governo a que estiver subordinada a unidade beneficiada ou em créditos adicionais abertos, ou em tramitação no Legislativo local.

C - ( X ) Atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000)

### III - AUTENTICAÇÃO

SÃO LUIS 17/05/2022 JONE HERBERTE BALDEZ OLIVEIRA

LOCAL DATA

*Jone Herbert Baldez Oliveira*  
ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

Handwritten marks and scribbles in the top left corner.

ES  
MAN

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Main body of extremely faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.



Handwritten signature or text at the bottom left of the page.